



COMPTA – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, S.A.

Sociedade Aberta

Sede: Avenida José Gomes Ferreira, 13, Miraflores, 1495–139 Algés

CAPITAL SOCIAL: 5.550.000 €

CAPITAL PRÓPRIO: (-) 12.436.982,24 €

Número único de pessoa colectiva e de matrícula na
Conservatória do Registo Comercial de Cascais 500 069 891

ASSEMBLEIA GERAL

27 DE DEZEMBRO DE 2007

PONTO SETE DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da COMPTA – Equipamentos e Serviços de Informática, S.A., propõe à Assembleia Geral da sociedade, com referência à matéria do **PONTO SETE** da respectiva ordem de trabalhos, o seguinte:

CONSIDERANDO:

- a) A argumentação expendida para fundamentar a proposta a que se refere o ponto seis da ordem de trabalhos, que se mantém plenamente válida e para onde se remete;
- b) A necessidade de complementar aquele primeiro aumento de capital com um outro, de igual montante, essencial para que a COMPTA possa prosseguir a sua actividade social, em termos sustentados e tendencialmente normalizados,

PROPÕE O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

O aumento do capital social da sociedade **COMPTA – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, S.A.**, nos seguintes termos:

- 1) Aumento do capital social em 5.000.000 euros (cinco milhões de euros) a reduzir a escritura pública;
- 2) Que o proposto aumento de capital seja realizado mediante a conversão em capital de um crédito de igual valor, constante da escrita da sociedade, titulado em nome do credor da sociedade BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A., o qual irá ser adquirido, por cessão, pela sociedade E-TEMPUS, SGPS, S.A. ou por uma sociedade totalmente detida pelos admi-

nistradores da COMPTA, S.A., Armindo Lourenço Monteiro e Francisco Maria Supico Pinto Balsemão;

- 3) Que o aumento do capital social seja levado a efeito através da emissão de 10.000.000 de novas acções do valor nominal de 0,50 euros, que constituirão a categoria B, com a natureza de acções preferenciais sem voto e com direito a um dividendo prioritário de 7,5 por cento;
- 4) Que esta deliberação seja precedida da aprovação do balanço especial reportado a 30 de Novembro de 2007, já referido na proposta anterior;
- 5) Que, em resultado do proposto aumento do capital social, seja conferida ao artigo 5º dos estatutos da sociedade a seguinte nova redacção: *“O capital é de onze milhões e quinhentos mil euros, encontra-se integralmente realizado e é representado por treze milhões de acções ordinárias com o valor nominal de cinquenta cêntimos cada e por dez milhões de acções preferenciais sem voto, com direito a um dividendo prioritário de 7,5%, que constituem a categoria B, de igual valor nominal de cinquenta cêntimos cada”*.
- 6) Que a deliberação ora proposta fique expressamente sujeita à verificação da condição de a CMVM derrogar o dever de lançamento de oferta pública de aquisição sobre a totalidade das acções da sociedade, na sequência de pedido imediato que será efectuado àquela entidade, nos termos e ao abrigo do disposto no nº 1 e respectiva alínea b) do artigo 189º do Código de Valores Mobiliários.

O Conselho de Administração, em Algés, no dia 20 de Novembro de 2007.
